

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camarairapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 008/2012.

DE AUTORIA DO EDIL MOACYR PIMENTA JUNIOR, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. JOSÉ VANDERLEI BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMUGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO NOS TERMOS DO INCISO XVII DO ARTIGO 30 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

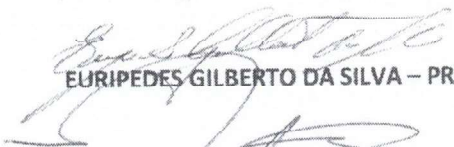
Artigo 1º – Fica concedido nos termos do Artigo 144, § 1º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 30, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Igarapava, ao **ILUSTRÍSSIMO SR. JOSÉ VANDERLEI BORGES**, o título de **CIDADÃO IGARAPAVENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, e também aos nossos munícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava 11 de Setembro de 2.012.


EURÍPEDES GILBERTO DA SILVA – PRESIDENTE


MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS - 1º SECRETÁRIO


DR. EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA - 2º SECRETÁRIO